



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 780/2024 de 10 de Outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença sem vencimentos pelo prazo de até 3
(três) anos ao servidor **UESLEI ELIAS DE FARIA**, ocupante do cargo efetivo de
Médico, portador do **RG: ***** 606/PR, Matrícula 39941**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, retroagindo os
efeitos da data do dia 01/10/2024, revogando se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas
Prefeito Municipal